*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.502 , de 21 de Novembro de 1978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA — FLS. 3

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SANTA RITA-DE CÁSSIA.

Art. 1º - Fica reconhecida de - Utilidade Pública a " ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SANTA RITA DE CÁSSIA" sediada a Rua " E ", nº 154, bairro Santa Rita de Cássia, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposi - ções em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de Novembro de 1978.

MARCELLO FONSECA ORABLE
PREFEITO